


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Cajamar
FORO DE CAJAMAR
1ª VARA JUDICIAL
Av. Joaquim Janus Penteado, 96, Jordanésia - CEP 07786-520, Fone: [REDACTED]
4447-4073, Cajamar-SP - E-mail: [REDACTED]
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

EMANUELE SCLAFANI, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Cajamar, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500184-77.2022.8.26.0108 - Ordem nº 2022/000550 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Dano, em que figura como Averiguado **TACIANE TEJO DA SILVA SANTOS**, RG [REDACTED] CPF 32309118818, pai **OTAVIO DOMINGOS DA SILVA**, mãe **MARIA MARLENE TEJO**, Nascido/Nascida [REDACTED]

Data da Distribuição: **08/03/2022**

Documento de Origem: **IP, IP, BO, PORT nº: 2060940/2022 - 01º D.P. CAJAMAR, 17365865 - 01º D.P. CAJAMAR, 169/22/430 - 01º D.P. CAJAMAR, 2060940 - 01º D.P. CAJAMAR**

Histórico da Parte **TACIANE TEJO DA SILVA SANTOS**

22/02/2022 - Data do Fato - Art. 163 "único", III "caput" do(a) CP

[REDACTED] **R/SP - 07750000**

Situação Processual: Em Andamento.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fê. Cajamar, 06 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA